



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PACTO FEDERATIVO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0397/15	DATA: 28/04/2015	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 14h25min	TÉRMINO: 16h41min	PÁGINAS: 46

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

CONSTANTINO CRONEMBERGER MENDES - Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estados e Políticas de Estado das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.  
MURILLO DE ARAGÃO - Presidente da Arko Advice.  
JOSÉ ROBERTO AFONSO - Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas — FGV.

**SUMÁRIO**

Debate sobre o pacto federativo.  
Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.  
Há orador não identificado em breve intervenção.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Boa tarde a todos a todas.

Como hoje a sessão é mais de debate e a agenda é à tarde, sempre demora um pouquinho mais para se alcançar o quórum. A minha ideia é que a gente vá formatando aqui a Mesa, para ver se a gente começa às 14h30min. (Pausa.)

Em homenagem ao Deputado Luiz Carlos Hauly, vamos compor a Mesa convidando o Constantino Cronemberger Mendes, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estados e Políticas de Estado das Instituições e da Democracia do IPEA, e Coordenador do Grupo de Trabalho Interdiretorias sobre Federalismo; o Dr. Murillo de Aragão, Presidente da Arko Advice, cientista político, de quem não perco um painel na *Globo News*; e o pesquisador Prof. José Roberto Afonso, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Convido também para fazer parte da Mesa comigo o Deputado André Moura, que é o Relator da Comissão Especial do Pacto Federativo. O Senador Jarbas Vasconcelos está aqui sempre conosco.

Vamos iniciar, organizar. Mais ou menos 20 minutos para sua exposição está bom, professor? Então, 20 minutos para cada um dos palestrantes. Depois, a gente faz aquela rodada de debates, abrindo para os Deputados e, posteriormente, os palestrantes inquiridos pelos Deputados fazem seus comentários.

Vamos iniciar pelo Constantino Cronemberger Mendes, que tem 20 minutos para sua explanação.

**O SR. CONSTANTINO CRONEMBERGER MENDES** - Primeiramente, quero agradecer o convite para participar desta Mesa. Quero agradecer ao Deputado Danilo Forte, aqui como Presidente da Mesa, e agradecer a presença dos colegas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu preparei uma pequena apresentação aqui, em nome do Presidente do IPEA, que me colocou à disposição desta Mesa para discutir a repactuação federativa no Brasil. Infelizmente, ele não pôde estar aqui presente. E, na minha condição de Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho sobre Federalismo do IPEA, vim apresentar aqui não uma visão, uma posição institucional, mas uma posição técnica de um tema que venho trabalhando nos últimos 10 anos, pelo menos.

Como todos devem estar cientes, os objetivos desta Comissão Especial são o de analisar e apresentar algumas propostas sobre partilha de recursos públicos e as



---

obrigações federativas de União, Estados e Municípios na provisão de bens públicos para a sociedade.

Quando estou olhando para a questão da partilha de recursos, eu estou olhando tanto numa dimensão mais geral do Orçamento, como um todo, como posso olhar limitado a alguns instrumentos, principalmente de transferências constitucionais entre União, Estados e Municípios, no caso de Fundo de Participação, por exemplo.

Então, quando estou analisando a partilha de recursos, é preciso estar ciente sobre em que âmbito nós estamos interessados. Eu vou trabalhar aqui duas dimensões, uma primeira dimensão olhando pelo lado da despesa executada e, depois, uma visão mais de receita com o exercício que eu realizei sobre o Fundo de Participação dos Estados.

No caso das obrigações, essas obrigações dos entes federados estão consubstanciadas na Constituição Federal, nos arts. 21, 23, 24, 25 e 30. Particularmente, o que mais chama a atenção e é mais polêmico nessa definição de obrigações federativas está relacionado aos arts. 23 e 24, que tratam de competências comuns e concorrentes. Aí, sim, há dificuldade de delimitar as obrigações específicas de União, Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, proporciona um incentivo para que ocorram arranjos entre União, Estados e Municípios para efeito de competências comuns e compartilhadas. Portanto, o arranjo federativo pode ser visto tanto do ponto de vista de atribuições exclusivas dos entes federativos quanto das atribuições comuns entre os entes federativos.

O que já tem sido muito analisado — vários estudos podem ser citados nesse sentido — é que existe um grande descompasso entre a capacidade tributária em âmbito federal, estadual ou municipal e o recurso existente, ou seja, a base de recursos para serem alocados entre os entes federativos. Existe um descompasso desses recursos com as obrigações.

Rotineiramente, vemos Prefeitos reclamando de falta de recursos para as obrigações que os Municípios principalmente têm recebido a partir da Constituição Federal de 1988. Não é simplesmente uma grita sem sentido. Realmente, existe um descompasso entre a capacidade de recurso e a capacidade fiscal dos entes



---

federativos, o que os impossibilita de realizar as suas obrigações em termos constitucionais.

Esse descompasso entre os recursos e obrigações está relacionado com o descompasso entre receita e despesa. E, aí, não estou querendo considerar esse descompasso simplesmente do ponto de vista do superávit primário. Estou relacionando principalmente o descompasso entre oferta e demanda, porque, de fato, o recurso não é o único item necessário e suficiente para realizar as obrigações de provisões de bens e serviços públicos pelos entes federativos.

É preciso ter capacidade administrativa, capacidade produtiva, capacidade de infraestrutura e vários outros tipos para que os Prefeitos, Governadores e o Governo Federal tenham condições de ofertar bens públicos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às demandas e às necessidades da sociedade.

Por fim, nós temos um grande desafio por ser um dos únicos países do mundo a ter o federalismo tríade. Há algumas experiências na Índia e em algum outro país que podem se aproximar de um federalismo tríade como o nosso. Nós temos esse desafio quando a gente coloca o ente federativo municipal na mesma linha de autonomia e responsabilidade dos entes governamentais de Estados e Governo Federal. É um grande desafio.

A legislação é muito pródiga com relação às obrigações e às responsabilidades dos entes federativos, mas às vezes se esquece de que os entes federativos não são homogêneos. Então, criam-se critérios muitas vezes homogêneos para estruturas produtivas, sociais e regionais completamente heterogêneas. Muitas vezes, o mesmo recurso que se aloca para um Município com 10 mil habitantes nas Regiões Norte e Nordeste não equivale ao mesmo patamar de recurso transferido para um Município de 10 mil habitantes no Rio Grande do Sul. Definitivamente, não é o mesmo recurso, porque as capacidades são diferentes, porque as condições sociais e econômicas são diferentes.

Existe necessidade de se olhar a legislação do ponto de vista da sua homogeneidade, mas, ao mesmo tempo, é preciso levar em consideração que a estrutura federativa brasileira é altamente heterogênea e altamente desigual. Não por acaso, ao final, vou mostrar algumas distorções que ocorrem em alguns



---

instrumentos utilizados para efeito de alocação de recursos entre os entes federativos.

Eu vou começar aqui pelo lado da despesa, porque trabalho com despesa e esta exige uma participação maior. Acho que sobre receita os meus colegas têm feito trabalhos muito interessantes e bastante sofisticados na questão tributária. Eu vou me concentrar bastante na discussão da despesa, porque eu acho que é um debate pouco feito, na literatura, entre os especialistas do federalismo fiscal brasileiro. Eu acho que o maior problema está do lado da despesa e não necessariamente do lado da receita.

Esse trabalho eu venho fazendo há muito tempo. Inclusive, tive o privilégio de ganhar o último prêmio do Tesouro Nacional com esse trabalho, por meio do qual eu chego a algumas conclusões.

A conclusão principal, trabalhando com dados orçamentários municipais, é de que, de um lado, existe uma alta despesa média nos pequenos e nos grandes Municípios proveniente de condições bastante díspares entre os Municípios brasileiros. No caso dos pequenos Municípios, nós temos um problema de escala, um problema de falta de contingenciamento, falta de economias de aglomeração, que elevam o custo de provisão de bens públicos.

Quando eu trabalho com despesa média, dizendo que despesa média nos pequenos Municípios é alta, estou dando como *proxy* o custo de provisão de bens públicos que são muito altos nos pequenos Municípios, em função de uma falta de escala e de uma falta de economia de aglomeração.

Ao mesmo tempo, eu encontro despesas *per capita* também muito altas em Municípios muito grandes. No caso dos Municípios muito grandes — a gente pode visualizar as Capitais principalmente —, as despesas médias são altas por outro motivo: nesses Municípios, há superaglomeração e deseconomias de escala. Estão em outra parte da esfera da curva de custo, porque os Municípios muito grandes têm despesas variáveis muito altas para prover bens públicos cada vez mais sofisticados, cada vez mais diversificados para uma sociedade cada vez mais concentrada nos grandes centros.

Eu encontro um resultado bastante interessante. Nos Municípios de tamanho médio — refiro-me a Municípios na faixa de 50 a 100 mil habitantes —, essa



---

despesa média cai a um valor mínimo. Eu também tendo a considerar isso como uma *proxy* de eficiência, não apenas como um fator de que esses Municípios médios estão recebendo menos recursos do que os Municípios pequenos ou os Municípios muito grandes, mas é porque as economias de cidades médias têm economias de escala e de aglomeração bem mais convenientes para efeito de provisão de bens públicos. Então, essa despesa cai.

Como é que eu mostro isso dentro de um gráfico? É isto aqui. Isto aqui é uma relação do Orçamento — eu trabalho tanto com Orçamento, despesa orçamentária total, quanto com despesa corrente. Vocês veem que é independente a configuração da curva de despesa média que, para os economistas, é bastante similar a uma curva de custo médio, e é por isso que eu posso, de alguma maneira, fazer uma relação entre despesa média e custo médio, posso fazer como uma *proxy*. Então, partindo dos pequenos Municípios, abaixo de 10 mil habitantes até 50 mil habitantes, vocês percebem que essa despesa média cai, até chegar a um mínimo nos Municípios em torno de 50 mil e 100 mil habitantes. Em seguida, essa despesa média cresce, mostrando que os grandes Municípios têm uma despesa média muito alta, equivalente, curiosamente, aos Municípios muito pequenos, como eu disse antes. Por quê? Por motivos diferentes.

No caso dos Municípios muito pequenos, a falta de escala faz com que o custo de provisão aumente, porque se tem uma necessidade de instalação de infraestrutura de custos fixos muito altos, para se instalar a capacidade pública de prover bens públicos. E, nos grandes Municípios, o fato de se ter um local superaglomerado, em que existe uma diversidade e uma sofisticação de bens muito altas, faz com que os custos variáveis cresçam a níveis muito elevados.

Então, do ponto de vista da despesa, eu diria que seria uma proposta inicial olhar para os Municípios médios como um fator, primeiro, de alocação de recursos, com utilização de fatores de escala e de aglomeração; e, segundo, para efeito inclusive de restrição das superaglomerações que ocorrem nas grandes cidades.

Então, olhar para as cidades médias equivale a olhar para um projeto de distribuição e alocação de Orçamento e também dos recursos públicos, dentro do território nacional. Isso não quer dizer, mais uma vez, que todos os Municípios são homogêneos.



Percebiam que esta reta vermelha mostra o nível médio da despesa *per capita* entre todos os Municípios. Isso equivale a dizer o seguinte: cada cidadão no Brasil, independente da localização em que esteja, deveria ter uma despesa média, em termos de bens e serviços, igual, seja em termos de quantidade ou em termos de qualidade. O que esta curva está dizendo é completamente diferente. Ela está dizendo que essa média é maior para os pequenos Municípios e para os grandes, e menor para os médios Municípios. Ao mesmo tempo, a mediana é um valor inferior à média. Um pouco de estatística aqui demonstra que, se a mediana é menor do que a média, tem-se uma distribuição assimétrica, nesse caso, uma distribuição assimétrica à esquerda, mostrando que se tem desigualdade entre os Municípios brasileiros, em termos de despesa *per capita*.

Além de uma heterogeneidade entre o tamanho dos Municípios, esses dados mostram uma outra heterogeneidade, e aí sim, eu posso fazer uma vinculação entre a despesa executada — aqui eu não estou trabalhando com despesa paga. Por quê? Porque eu trabalho com os anos 2000 e 2010, e em 2010 eu tenho despesa executada e paga, mas em 2000 eu não tenho esse valor pago, eu só tenho o valor executado, então, eu trabalho com despesa executada.

Mas o que ele me mostra? Ele me mostra algumas questões. Para todos os níveis municipais, a despesa média *per capita* nas Regiões Norte e Nordeste é inferior à do Centro-Oeste, Sul e Sudeste. O que isso me diz? Diz que nas regiões onde as necessidades sociais e as demandas socioeconômicas são maiores a despesa executada é menor, ou seja, existe um descompasso entre a execução da despesa e a demanda. Ou, de outra maneira, há descompasso entre a oferta e a demanda. É isso que o gráfico está me mostrando.

Para finalizar, eu vou passar rapidamente pelo tópico da receita, porque, como eu disse, acho que os meus colegas têm muito mais estofo para discutir a questão da distribuição de recursos do que eu. Mas eu vou chamar atenção para alguns aspectos. Primeiro, a questão da capacidade tributária está associada não necessariamente ao tipo de alocação de recursos que se faz via fundo de participação, mas sim em função da baixa estrutura ou da inexistência de estrutura produtiva local. Ou seja, para se criar base tributária própria é preciso haver estrutura produtiva apropriada. E aí não é só ter recursos. É preciso ter uma



---

estrutura produtiva adequada para que se possa ter recursos próprios e os Municípios terem capacidade de não depender tanto dos recursos de transferências.

Com relação aos critérios que são utilizados hoje para efeito de fundo de participação, eu diria que existem distorções nesses critérios, e essas distorções acontecem em função de se utilizar indicadores absolutos, no sentido de achar que todos os Municípios têm condições e capacidades homogêneas dentro do território nacional, o que não é verdade.

Um fator a ser discutido é se realmente os fundos de participação são instrumentos para equalização socioeconômica dos Municípios e dos Estados ou se se trata simplesmente de uma equalização tributária, como muita gente defende. Na verdade, o fundo de participação é um mecanismo de equalização tributária, não de equalização socioeconômica.

De alguma maneira, o Supremo Tribunal Federal, pelo voto do Ministro Relator Gilmar Mendes, trata do problema das questões socioeconômicas, dentro do art. 161 da Constituição, dizendo que os critérios de rateio dos fundos de participação deveriam promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios. O fato que eu trago aqui para discussão é que os critérios absolutos de população e de renda *per capita*, ou de renda domiciliar *per capita*, são necessários, mas insuficientes. Nesse caso, eu consideraria a possibilidade de se utilizar outros indicadores relativos. Em que sentido? Indicadores relacionados à desigualdade, por exemplo, trabalhando o diferencial entre PIB *per capita* maior, no caso do Distrito Federal, e cada Unidade Federativa, ou então outro indicador de proporcionalidade, quando se pode trabalhar com população de pobres, ou seja, percentual de pobreza sobre população total.

Eu não vou poder entrar no assunto, porque o meu tempo já se esgotou, mas eu fiz um exercício mostrando, em primeiro lugar, nessa tabela, a ordem crescente ou decrescente desses indicadores. Na primeira coluna, temos os Estados, no caso do fundo de participação, que recebem o índice, do maior até o menor, nessa ordem. Quando se adotam os indicadores de pobreza ou de desigualdade, o que acontece? Na última linha, os senhores podem perceber, por exemplo, o caso da Bahia, que tem a maior cota do fundo de participação, só que a desigualdade entre o PIB *per capita* da Bahia em relação ao do Distrito Federal é menor do que, por



exemplo, a do Piauí. O Maranhão, por exemplo, está em primeiro lugar no caso da desigualdade. No Ceará, a proporção total de pobreza da população é muito superior à da Bahia. Então, eu diria que alguns ajustes, nos critérios de alocação de recursos por parte do fundo de participação, podem ser aplicados ao Fundo de Participação dos Municípios e seriam bem convenientes.

Concluindo, eu quero dizer que nós estamos num momento cada vez mais propício à discussão da repactuação federativa. Pelo lado da receita, eu trouxe algumas discussões que poderiam ser feitas com a utilização de critérios de rateio, utilizando-se não apenas de indicadores absolutos de população e de renda *per capita*, mas também de indicadores relativos de desigualdade e pobreza. Pelo lado da despesa, eu mostrei a questão do nível de custo que é prover bens públicos de maneira heterogênea num território como o nosso, de grandes desigualdades. Quero dizer que existem instrumentos de arranjo federativo hoje — e o mais bem regulamentado é a Lei dos Consórcios Públicos — que poderiam ser utilizados de maneira mais efetiva para que principalmente os Municípios pequenos e aqueles mais pobres pudessem prover bens e serviços públicos de melhor qualidade e em maior quantidade.

Agradeço a oportunidade e estou aberto para qualquer pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Sr. Constantino.

Agora vamos passar a palavra ao Dr. Murillo de Aragão, Presidente da Arko Advice.

**O SR. MURILLO DE ARAGÃO** - Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, queria agradecer ao Deputado Danilo Forte pela lembrança do meu nome para tratar de assunto tão relevante; ao Deputado André Moura, Relator da matéria; aos Professores Constantino Mendes e José Roberto Afonso, aqui presentes; a muitos Deputados conhecidos — e aqui a minha homenagem ao Deputado Jarbas Vasconcelos, que é uma figura lendária, histórica da nossa nascente democracia.

O meu olhar é um olhar político. Não vou falar de finanças nem de economia, porque os meus colegas são muito mais gabaritados e capacitados para abordar essas questões pelo lado financeiro e tributário, mas falarei da minha impressão política.

O debate é extremamente oportuno pelo fato de que o Legislativo vive um momento de afirmação e de busca de equilíbrio nas relações com o Poder Executivo



---

e, como parte desse processo de afirmação, envereda-se nessa discussão de um novo pacto federativo, que é, sem dúvida, muito mais ou, aliás, tão importante quanto a reforma política que estamos debatendo aqui também.

Quando falo deste assunto, eu me lembro de Tip O'Neill, um político americano que dizia que toda política é local. Essa questão não deve ser esquecida. Não se deve perder de vista, ao se debater a questão da Federação, que as pessoas vivem nos Municípios, e que, no final das contas, isso tudo existe por causa das pessoas.

E há também um velho provérbio português que diz: “*Quem parte e reparte e não fica com a maior parte ou é tolo ou não tem arte*”. É o que acontece aqui no Brasil, onde a repartição de rendas, de recursos, de tributos sempre teve uma visão muito egoísta da Federação, por conta dos surtos de autoritarismo que vivemos ao longo da nossa História.

É importante dizer, também, que essa discussão do pacto federativo é antiga no continente. Ela inclusive foi motivo de dezenas de revoluções no México. Muita gente morreu no México por conta da briga entre centralismo e federalismo. Na Argentina, também. A Argentina chegou a ter duas Constituições, uma Constituição para Buenos Aires e outra para os outros estados que se rebelavam ao controle da capital. No México, no século XIX, houve uma sucessão de movimentos em que ora os federalistas conseguiam ganhar corpo, ora os centralizadores, mais autoritários, conseguiam tomar o poder e impor regimes autoritários.

Curiosamente, tenho a impressão de que na América do Sul de hoje só Brasil, Argentina e Venezuela são Federações. Considerando o estado político da Argentina e da Venezuela, não são bons exemplos para nos inspirar nessa nova discussão. O próprio Brasil, ao longo da sua história, viveu momentos em que ora se aplicou o centralismo, ora se buscou a federação. De certa forma, a República Velha construiu um federalismo baseado em certa autonomia estadual, mas também era completamente vulnerada pelas próprias regras políticas e pelas oligarquias, pelo coronelismo e tudo mais que terminavam vulnerando o funcionamento do regime.

Depois, na era Vargas, obviamente, houve um movimento de centralização. Novamente se abandonam os princípios federalistas e busca-se uma centralização no Poder Central nacional, exercendo uma prevalência sobre os demais poderes —



---

inclusive é neste período que se implementam várias políticas nacionais, como, por exemplo, de educação e de saúde, sobretudo no período do Estado Novo.

Entre 1946 e 1964, vivemos um refluxo, onde o federalismo ganha novamente força. São eleições razoavelmente competitivas e que dão, de forma inédita, maior poder aos Municípios. Esse processo, então, é novamente golpeado em 1964, e aí se estabelece um modelo centralizador e tecnocrático do Estado, que até hoje ainda mantém alguns dos seus tentáculos e influências no modelo vigente.

Se a prevalência do Executivo antes dava pela razão política, depois da abertura democrática ela passou a se justificar pelas fragilidades das contas públicas e pelo descalabro das contas públicas dos Estados também. Então, a própria necessidade de se impor disciplina fiscal no País tolheu a liberdade ou até o exercício do federalismo na sua plenitude.

Prosseguindo, temos uma Federação que nunca se realizou inteiramente, uma Federação capenga, vulnerada ainda mais pelo clientelismo na abertura política. E quando chegamos a 1994, com o início da subida meteórica da nossa carga tributária, que de 24% chega a 36%, o que ocorre é um fortalecimento desse desequilíbrio e dessa predominância do Poder Central sobre os Estados e os Municípios.

Esse predomínio também, de certa forma, é agravado pela negociação do acordo da dívida dos Estados. Ele engessa os Estados de uma forma muito dura em relação ao *compliance* da sua dívida, necessário para o reestabelecimento — ou até para o estabelecimento — da credibilidade econômica do Brasil, mas que efetivamente cria uma situação de desequilíbrio ainda maior.

Lembro também que, por conta de alguns escândalos envolvendo precatórios, novas regras foram impostas, dificultando ainda mais as operações financeiras dos Estados e dos Municípios, estabelecendo-se uma espécie de autoritarismo do Governo Central sobre os Estados e Municípios no tocante às políticas fiscais.

O fato é que esse movimento todo mostra que Golbery tinha razão. O Brasil vive períodos de diástoles e de sístoles, de aberturas e de fechamentos, que fazem, ao longo da evolução política do País, a predominância do Poder Central sobre os poderes estadual e municipal, e, quando há momentos de democracia, há um refluxo com maior parcela do poder transferida para os Estados.



---

Mas hoje nós vivemos uma situação curiosa, que é uma constante sístole, por um lado, com os Municípios aumentando suas responsabilidades — até mesmo pela própria pressão democrática do eleitorado, que hoje é maior; há maior conscientização, há maior participação —, e, por outro lado, um sistema de diástole do sistema tributário, da captação de recursos, da centralização de recursos e do predomínio do Poder Central no controle dessas verbas.

Em 2010, a União arrecadou 23% do PIB e ficou com 20%. No total, 57% do arrecadado no País. Os Estados ficaram com 24% e os Municípios com 6%. É evidente que essa equação não é a mais adequada para se estabelecer um processo de desenvolvimento dos Municípios, onde realmente vivem os brasileiros.

E não é de Brasília que se vão controlar os destinos de Rio Tinto, de Bodocongó, de Caxias do Sul, de Farroupilha, enfim. Há a necessidade de que essa divisão de recursos seja mais equânime. Mas não é só isso, porque não basta aumentar o volume de recursos para os Municípios se não houver uma adequada transferência de responsabilidades, de competências e, sobretudo, de controles, porque todo dia ou quase todo dia aparecem notícias de Vereadores que ganham 90 mil reais por mês ou que recebem, na sua estrutura política de gabinete, *jetons* e salários. Não há transparência e ainda temos elevado grau de opacidade. Jogar o dinheiro para uma situação inadequada de controle de gestão e de controle de gastos é perigoso para as finanças públicas e perigoso também para a cidadania.

Então, é preciso que haja não apenas um debate sobre repartição de rendas; é elementar debatermos que temos que aumentar o dinheiro para os Municípios. Eu estou há trinta e tantos anos em Brasília e sempre ouvi essa mesma lenga-lenga. Ela sempre existiu, os Municípios sempre querem mais. De tempos em tempos, os Prefeitos vêm aqui, em caravana, pedir mais recursos. Mas a questão é muito mais séria do que isso, porque envolve coordenação de políticas públicas, limites de competência e mecanismos de compensação de desigualdades.

Temos hoje regiões metropolitanas que são multimunicipais. Não dá para descuidar desse aspecto, principalmente das grandes capitais que abarcam grandes áreas geográficas.

E há a questão da corrupção e da transparência. Enfim, rediscutir o modelo é tão essencial quanto trabalhar a reforma política.



Agora, é evidente que, como a reforma política, também não dá para se aprovar um novo desenho federativo de uma hora para outra. Mudanças desse padrão, ou dessa profundidade, só vão acontecer em um ambiente revolucionário de grande crise, de grande comoção. O que nós temos, sim, é que estabelecer um modelo pelo qual desejamos marchar e estabelecer um período de adequação e fortalecimento da legislação e da capacitação, visando duas coisas, sobretudo, que eu tiro da legislação alemã.

A legislação alemã — o federalismo alemão — equilibra-se em dois princípios antagônicos: a autonomia dos estados e o desenvolvimento equitativo do ser humano em toda a Alemanha. São duas questões que estão em permanente diálogo e em permanente confronto, porque, se os Estados são muito autônomos, como fazer políticas nacionais que equiparem o ser humano da melhor forma e a mais igual possível? É um debate, mas é assim que acontece.

E lá na Alemanha, ainda, para piorar o quadro, o governo federal não arrecada tributos. Quem arrecada tributos são os estados, e eles repassam para o governo federal. Porém, as leis tributárias são todas federais. O equilíbrio aí é muito interessante, porque, além desses dois princípios de que eu falei, que são aparentemente conflitantes, há também essa outra dicotomia, em que a arrecadação é estadual, mas a legislação é federal. E em relação ao enforcement — a aplicação das políticas públicas —, as políticas públicas são federais e são estaduais, feitas com esses recursos.

Eu acho que já esgotei o meu tempo. Fico à disposição para responder às perguntas. Acho que fui rápido, mas é bom para a economia do espaço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Prof. Murillo de Aragão.

Agora, concedo a palavra ao nosso mestre, José Roberto Afonso.

**O SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO** - Boa tarde. Eu queria agradecer ao Deputado Danilo Forte, ao Deputado André Moura e, em nome dele, cumprimentar os demais Parlamentares presentes.

Para mim, é sempre uma honra voltar à Câmara dos Deputados, principalmente porque tive a oportunidade de começar trabalhando, aqui, na



---

Assembleia Nacional Constituinte, e isso me remete ao tema central desta Comissão, que é o pacto federativo.

Sobretudo quando conversamos com estudiosos — e mesmo com Parlamentares estrangeiros —, eles costumam perguntar: “*Mas cadê o pacto de vocês? Onde é que está escrito, onde é que está acordado entre as partes?*” A gente sempre tem dificuldade de responder a isso. Mira-se um pouco na Espanha, no Pacto de Moncloa, e aqui no Brasil, às vezes, até se erra na dicção e se fala no pato, mas não no pacto.

Eu acho que o nosso pacto está dentro do capítulo tributário da Constituição brasileira. É um pacto curioso. Tentamos decidir tudo pelo lado da receita — como o Constantino já disse aqui — e, como ninguém confia em ninguém, detalhamos ao máximo possível o texto constitucional. Discriminam-se as competências tributárias que cabem a cada esfera de Governo e, mais do que isso, ainda se detalha como cobrar cada imposto.

Acho que não há nenhuma constituição no mundo que tenha tanta matéria no seu texto, por exemplo, como a nossa tem sobre o ICMS. Há até regras específicas, detalhadas. A mesma coisa vale para a repartição de receitas tributárias. Raramente se tem uma Constituição como a brasileira, que tem o percentual de quanto se destina de um imposto de uma esfera para outra esfera de Governo. Por isso é tão difícil discutir reforma tributária no Brasil, porque, na verdade, o que se está discutindo não é a reforma em si, mas o próprio pacto federativo.

Eu fiz uma apresentação, mas só vou passar dois *slides*, porque o tempo é curto. Quero discutir o passado e o presente, que eu chamaria de pacto, e o que podemos esperar para o futuro. Pessoalmente, acho que é preciso repactuar a nossa Federação. O que eu vou comentar aqui está fundamentado em mais de 40 *slides*, que, obviamente, não vou passar, mas ficam à disposição dos Srs. Parlamentares e seus assessores para fundamentar o que estamos discursando em tão pouco tempo.

(Segue-se exibição de imagens.)

A Constituição de 1988, na verdade, é um marco nessa pactuação federativa, principalmente na questão tributária, como bem observou e sintetizou o Presidente



Ulysses Guimarães, no ato da promulgação da Constituição, quando dizia que o sistema tributário era o braço financeiro da redemocratização do Brasil.

O nosso sistema tributário de 1988 foi muito mais voltado para descentralizar, para fortalecer Estados e Municípios e enfraquecer o Governo Federal do que para discutir o sistema em si. Na verdade, o nosso sistema tributário está fazendo, neste ano, 50 anos, construído que o foi pela Emenda Constitucional nº 18, de 1965. O mundo mudou, o Brasil mudou, e nós estamos com o mesmo sistema tributário de 50 anos atrás. Aliás, não é só o sistema tributário. Também o nosso processo orçamentário está baseado na Lei nº 4.320, que há 1 mês fez 51 anos, e não conseguimos mudar essas bases, embora várias condicionantes tenham se alterado.

A preocupação da Constituição de 1988, como eu já tinha colocado, foi detalhar ao máximo seu sistema tributário no capítulo tributário, sobretudo voltado para a descentralização. Mas, na verdade, a própria Constituinte, que o descentralizou, montou um sistema tributário paralelo, fora do capítulo tributário, que passou pelas contribuições sociais, contribuições econômicas e outras figuras, inclusive como o *royalty*, participação no petróleo. Ou seja, o Constituinte descentralizou no sistema de impostos e deixou aberta a possibilidade de recentralizar via sistema de contribuições.

No pós-Constituinte, o Governo Federal, independentemente do partido e de quem estava no Governo, reagiu a esse processo, dentro do possível. Quer dizer, se eu tenho um imposto cuja metade da arrecadação eu transfiro para Estados e Municípios e se eu tenho uma contribuição que incide sobre a mesma base — ainda posso alterar por medida provisória — e 100% da receita dessa contribuição são meus, não é nem preciso dizer o que a lógica e a racionalidade mandam fazer.

Hoje, a União não chega a arrecadar 40% de tributos em impostos e arrecada 60% ou mais em contribuições. Quando eu olho o sistema tributário brasileiro como um todo, metade é impostos e metade é contribuições. Nós até temos dificuldades para explicar ao estrangeiro o que é contribuição, porque lá fora contribuição, normalmente, é o que nós aqui tratamos como contribuição previdenciária — aliás, e só sobre folha salarial. Aqui, a própria contribuição previdenciária já não incide só sobre folha salarial. Há várias outras bases de incidência. Nós temos contribuição



sobre receita, contribuição sobre lucro, contribuição sobre loteria e, até pouco tempo atrás, também tínhamos contribuição sobre movimentação financeira. Tudo isso, de certa forma, é fácil de cobrar. É 100% da União. Não era à toa que se fazia essa centralização.

Nos anos mais recentes, essa centralização foi mais à frente com a concentração das desonerações tributárias em cima das bases que são compartilhadas, que são o Imposto de Renda e o IPI. De um lado diminuía-se Imposto de Renda e IPI e, de outro lado, aumentava-se contribuição sobre o lucro, COFINS e PIS.

Outro fator importante estruturalmente nesse processo do pós-Constituinte foi o crescimento da participação dos Municípios. Normalmente costumo dizer que a Constituição de 1988 menos descentralizou e muito mais municipalizou a nossa receita tributária.

Já na própria Constituinte de 1988, no início da Constituinte, iriam acabar com o ISS, e, no seu lugar, a cota parte do ICMS, por exemplo, que era 20%, subiu para 25% do novo ICMS. No meio da Constituinte houve uma resistência grande de Prefeitos, inclusive com o Deputado Jarbas Vasconcelos comandando esse processo. Voltou o ISS, mas ninguém voltou com o percentual de ICMS de 25% para 20%. Ou seja, os Estados perderam participação para os Municípios.

Depois, com o FUNDEB e com o SUS, também perderam mais um pouco. Na última década, isso se deu pelo lado das transferências voluntárias e convênios. Há 10 anos, o que a União repassava para os Estados era mais do que o dobro do que repassava para os Municípios, e hoje o que a União repassa diretamente para os Municípios é mais do que o dobro do que vai para os Estados.

Se nós temos uma crise federativa, essa crise, na minha opinião, chama-se crise dos Governos Estaduais. Nós não sabemos direito, na nossa Federação, qual é o papel dos Governos Estaduais, nem mesmo na sua função precípua, que é a de arrecadar.

O Murillo estava lembrando que, na Alemanha, o equivalente ao ICMS é legislação nacional e, lá, os Estados cobram. Aqui, o ICMS é estadual e é um imposto obsoleto. É um imposto que incide sobre bens, e nós vivemos numa economia que é cada vez mais de serviços — aliás, a economia brasileira e a do



---

resto do mundo. Os Estados não tributam o que mais cresce na economia brasileira. Quanto mais avança a desindustrialização, menor a posição do ICMS. Não bastasse isso, além de perder base, eles ainda brigam entre si com a guerra fiscal!

Aliás, na literatura internacional de guerra fiscal, há um conceito que acho o mais apropriado possível. Chama-se *race to the bottom*, corrida para o fundo do poço. Sempre que se vai dar uma referência, o Brasil é a referência internacional de como fazer uma corrida por sua livre e espontânea vontade para o fundo do poço, com o nosso ICMS. O ICM, quando foi criado, não incidia sobre energia elétrica, não incidia sobre combustíveis e não incidia sobre comunicação e gerava 35% da carga tributária brasileira. No ano passado, ele mal gerou 20% da arrecadação tributária brasileira.

Sempre que falamos em reforma tributária falamos em reformar o ICMS. Eu confesso que tenho alguma dificuldade em entender como reformar 20% pode mudar os 100%.

Passando para o diagnóstico presente, para avançar para a conclusão, eu acho que hoje nós temos uma Federação desarticulada. O Murillo estava lembrando a questão dos ciclos políticos na nossa história, que quase sempre estavam associados à centralização política com a centralização fiscal. Vários cientistas políticos hoje têm o diagnóstico de que pela primeira vez na história nós vivemos centralização fiscal com descentralização em democracia, descentralização política. Parte disso passa pela enorme dificuldade que temos de promover reformas, promover mudanças. Insisto: nosso sistema tributário tem meio século. Nosso sistema de orçamento tem meio século. Até o sistema bancário-financeiro também tem meio século, foi construído nos anos 60.

Esta Federação tem questões engraçadas, como o Constantino disse em relação à importância dos Municípios. Aqui, a importância começa por uma ligação direta entre Governo Federal e Prefeituras. Eles fazem convênios, eles contratam. Se formos à Argentina, ao Canadá, e falarmos um negócio desses, os federalistas de lá falarão: “*Não, o idioma está errado, o tradutor usou o termo errado*”, porque é inconcebível para eles que o Governo Federal contrate com a Prefeitura. O Governo Federal lida com os Estados, e os Estados lidam com a Prefeitura. No Brasil, o Governo Federal lida cada vez mais com as Prefeituras e cada vez menos com os



---

Governos dos Estados. E a reação dos Estados, por sua vez, costumamos dizer, é de isolamento. A guerra fiscal é o melhor sintoma disso. Em vez de eu me juntar, é todos contra todos.

Eu acho que outro fato recente dessa vertente pelo lado fiscal foi um novo ciclo de endividamento que os Estados promoveram nos últimos 3 anos e que os deixam numa situação financeira extremamente precária. Aqui no Brasil nós tratamos a operação de crédito como se fosse convênio, supondo que você receba o empréstimo e não tenha que devolvê-lo. Como ainda está na carência, ainda não começou a devolvê-lo. Quando começarem a pagar os empréstimos que foram contratados nos últimos 2 anos, ou 3 anos, os Estados vão ter que pagar a rolagem da dívida, de 15 anos, ou 18 anos atrás, e mais os novos empréstimos, o que deve consumir, no mínimo, 15% do Orçamento estadual e, em muitos casos, 20% ou mais do Orçamento do Estado, só com o serviço da dívida. E imagine fazer isso tudo no meio de uma recessão, que é a novidade que temos tem nos dias de hoje.

Por isso, costumo dizer que precisamos de uma repactuação, que começa com um rearranjo institucional. Eu acho que não precisamos de um Governo Federal, mas, sim, de um Governo da união. Federação não é só Estado e Município. E o Governo Federal não tem que ser alguém que se oponha a Estados e Municípios, mas, sim, que exerce, como está na nossa Constituição, ao pé da letra, a união, que significa mais coordenação, mais planejamento. Eu acho que isso tudo até começou a melhorar recentemente.

Quanto aos Estados, eu acho que deveríamos voltar à origem da nossa Constituição, que trazia o nome Estados Unidos do Brasil. Precisamos fazer essa transformação na prática. Os Estados precisam ser unidos. Eu acho que deveríamos ter, por exemplo, um colegiado de Governadores. Temos a Frente Nacional de Prefeitos, mas não temos uma Frente Nacional de Governadores. Quando muito, os Governadores se reúnem por regiões para, em geral, uma região brigar contra a outra, e não as regiões se juntarem para ter uma agenda comum.

É preciso revisitar as relações entre os Governos, entre Governos dentro da sua própria esfera, entre as esferas e entre os próprios Poderes. O Congresso Nacional já votou várias leis que têm impacto importante sobre as finanças dos Estados e dos Municípios, e vários projetos ainda estão em tramitação, que também



---

terão impacto sobre as finanças dos Estados e dos Municípios, e os Governadores e Prefeitos não são ouvidos. É lógico que é impossível ouvir 5.500 Prefeitos ou 27 Governadores, mas eu acho que precisamos ter alguma outra instância de articulação, de conversa, pelo menos de manifestação.

No curto prazo, eu acho que temos uma questão urgente: é preciso que o País retome o crescimento econômico. Nós estamos num momento de recessão, e o impacto dessa recessão sobre as finanças públicas é brutal, sobretudo pelo lado das receitas. Hoje, as receitas estaduais e municipais estão sofrendo muito mais do que a federal.

A arrecadação federal está caindo 2%, o ICMS está caindo 5%, e, em alguns Estados, 10%. A queda do FPE e do FPM é maior do que a queda da reforma tributária. E o mais incrível é que, no meio de tudo isso, os Estados ainda conseguem ter mais superávit primário do que a União. Aliás, no mês de fevereiro — talvez, isso se repita em março —, os Estados tiveram até superávit nominal.

Eu acho, inclusive, que o verdadeiro ajuste fiscal neste País, neste momento, está sendo feito no âmbito estadual e até mesmo no âmbito municipal. Só que isso não sobrevive a uma recessão tão profunda quanto a que estamos vendo em indicadores econômicos, com queda de atividade na casa de 10% e queda de arrecadação nos impostos que estão mais sujeitos à atividade econômica, como foi ontem divulgado. O Imposto de Renda, que é a base do FPE e do FPM, está caindo 10%; o IPI está caindo 20%. Desse jeito, não se sobrevive.

Como mudar isso? Eu acho que os Estados e os Municípios da Federação teriam um papel importante. Por um lado, deve-se fomentar o investimento público. Nós estamos cortando o investimento quando precisávamos elevar o investimento, sobretudo em infraestrutura, em eficiência. E aqui no Brasil há um ponto importante: o investimento é extremamente descentralizado. Quase dois terços dos investimentos públicos no Brasil são feitos por Estados e Municípios. Na maioria dos anos, os Municípios, sozinhos, investem mais do que o Governo Federal.

Então, se quisermos retomar crescimento via investimento e via investimento público, é preciso fortalecer Estados e Municípios. Eu acho, inclusive, que há uma oportunidade grande para isso, oferecida pela própria dívida pública: você poderia



---

converter dívida pública em aumento de investimento e daí disparar uma agenda de reformas estruturais, com articulação, com coordenação.

Na minha opinião, a pior coisa que pode acontecer é Estados e Municípios, da mesma forma que agiram isoladamente quando embarcaram no próprio processo de endividamento, também reagirem individualmente a essa crise. Quer dizer, ações isoladas na Justiça de um Governador ou dos Prefeitos — eu acho que é natural, cada um está fazendo a sua parte — significam seguir no mesmo processo que tivemos antes da crise. Soluções isoladas não resolvem um problema que, a meu ver, é generalizado, é nacional e é da Federação. Por isso, precisamos de uma repactuação da Federação.

Como diz um ideograma chinês: crise e oportunidade são escritos da mesma forma. Eu acho que essa crise é uma boa oportunidade para fazermos reformas estruturais, inclusive na nossa Federação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Muito bem.

Eu acho que esta é a grande equação que precisamos resolver: como transformar essa nossa dívida pública em investimento, para que possamos sair dessa situação em que nos encontramos.

Há três Deputados inscritos — acho que eles não estão aqui: Luiz Carlos Hauly, José Nunes e Sergio Souza. Aliás, o Deputado José Nunes está ali.

Com a palavra o Deputado José Nunes, da Bahia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ NUNES** - Meu caro Presidente, Deputado Danilo Forte; senhores convidados, Murillo de Aragão, José Roberto Afonso e Prof. Constantino; caros colegas e assistentes, é sempre oportuno debater a questão do pacto federativo porque o Brasil vive realmente uma desigualdade muito grande nesse sentido.

O Prof. Constantino falou sobre descompasso. Realmente existe um descompasso muito grande. Professor, embora eu não seja um estudioso do assunto, conheço um pouco porque já fui Prefeito de uma cidade de médio porte. Sou da Região Nordeste, a que mais sofre com a questão da distribuição das receitas da União. Dessa forma, acho que, nesse pacto federativo, deveria ser estudada com muito cuidado a questão do destino do FPM — Fundo de Participação



---

dos Municípios não só para os pequenos, mas também para os médios Municípios do Nordeste.

O Prof. Constantino colocou que os Municípios médios, que possuem entre 50 mil e 100 mil habitantes, têm uma despesa menor do que a dos pequenos e grandes Municípios. Professor, a despesa pode até ser menor, mas tenho a impressão de que, quando se analisa o Nordeste e até mesmo o Norte, existe uma disparidade muito grande na receita.

Os Estados do Sul e do Sudeste têm arrecadação própria, têm o IPTU, o ISS. De qualquer modo, existe a cultura de se pagar e se arrecadar, enquanto que, no Nordeste, essa cultura praticamente inexiste. Os Municípios pequenos e médios, talvez até por questões políticas, não cobram o que realmente lhe é devido.

Se for feita uma análise da cobrança do IPTU, o cadastro imobiliário de um Município do Nordeste é totalmente diferente. Talvez o valor efetivo seja cinco vezes maior do que o valor tributado, de forma que há uma disparidade muito grande na receita. O mesmo ocorre com o ISS, que, na verdade, praticamente não é cobrado, a não ser das construtoras que aparecem eventualmente naquelas pequenas cidades.

Quando Deputado Estadual, eu fui autor de um projeto de redistribuição de ICMS no meu Estado da Bahia. Em dado momento, principalmente no início, até houve uma distribuição socialmente mais justa, porque, naquela época, havia Municípios que não podiam pagar sequer o transporte para receber o ICMS no Município vizinho, onde havia banco.

Então, naquela época, estudei o assunto, e criamos um fator fixo, para que aqueles Municípios de pequeno porte, que tinham uma arrecadação medíocre, pudessem ter esse fator fixo, diferentemente daqueles que tinham uma arrecadação mais consistente. Isso deu certo.

Como disse o Dr. Murillo — acho que foi o senhor ou o Dr. José Roberto quem falou isso —, a Constituição fala muito de ICMS, o que não precisaria tanto. Agora, chega-se ao absurdo de a Constituição Federal dizer que os Estados só podem legislar sobre 25% do que arrecadam para os Municípios. Então, isso cria realmente uma disparidade muito grande quando se quer fazer uma distribuição social, porque 75% estão realmente no valor agregado. No caso da Bahia, que eu



---

conheço muito bem, já que sou de lá e estudei essa questão do ICMS, dos 417 Municípios há doze industrializados, e as grandes cidades concentram quase 80% da receita de ICMS, enquanto que os outros Municípios praticamente não têm nada de arrecadação de ICMS.

Então, levando em consideração esse estudo que fiz na Bahia, o tamanho do Nordeste e do Norte, o Sul do País industrializado, São Paulo sendo a locomotiva do País, as regiões não podem ter o mesmo tratamento. O tratamento tem que ser diferenciado. O Rio de Janeiro, que fica praticamente com todas as receitas dos royalties do petróleo, um Estado rico, nobre colega, poderia repartir sua receita com os Municípios mais pobres do Nordeste. A nobre Deputada Garotinho está se inscrevendo para falar e certamente fazer o combate.

Mas eu lembro que lá na minha terra, a Bahia, quando fui autor do projeto de redistribuição do ICMS, havia um Deputado de uma cidade pequena que tinha uma refinaria. E, quando eu falava sobre isso, ele dizia: *“Eu não tenho culpa se sua cidade está no Nordeste, na região de Canudos, a região mais pobre do Estado, e não tem indústria. Se na minha cidade tem indústria, é porque Deus quis que lá tivesse”*.

Ora, na cidade dele não tinha uma área territorial grande, não tinha um terreno mais fértil do que qualquer outro para que implantasse uma refinaria de petróleo, foi apenas uma decisão política. Assim como foi lá poderia ter sido em qualquer outro lugar. É claro que, no caso do Rio de Janeiro, não poderia haver uma decisão política de fazer petróleo em qualquer Estado, não é por aí. Mas eu acho que a repartição é salutar, porque do jeito que está não pode continuar, de forma nenhuma: a União rica, os Estados remediados e os Municípios pobres.

O nobre Dr. Murillo recordou Portugal quando afirmou: *“Quem parte e reparte e não fica com a maior parte, ou é tolo, ou não tem arte”*. Olhando aqui a foto do saudoso Franco Montoro, lembro-me da afirmação dele: *“Mais grave do que a miséria dos famintos é a inconsciência dos fartos”*. Isso está escrito aqui nesse retrato. Então, vemos que no Brasil a inconsciência dos fartos cabe à União, que é farta na arrecadação. E essa inconsistência está realmente trazendo grandes problemas para os pequenos e médios Municípios do Brasil, principalmente para os da Região Nordeste, e também para os Estados.



Como disse o Dr. José Roberto, hoje a União fica a fazer convênios e transferências diretas para os Municípios, algo que não poderia realmente acontecer. Isso é para se prender politicamente. Todo mundo sabe disso. Vejam que eu estou na base do Governo. Isso já é algo cultural no Brasil e não pode continuar dessa forma.

Por isso, acho que, nesta Comissão, temos que produzir um trabalho forte, que realmente preveja uma divisão melhor das receitas da União principalmente, porque vejo que os Estados não têm força financeira. O dinheiro está todo aqui. Criou-se a contribuição, e essas contribuições avançaram de forma que hoje são maiores do que os impostos, como foi dito aqui, o que é verdade. Isso não pode continuar.

O Governo Federal fez descobertas. A Constituição diz que só pode repartir impostos como o FPM e o FPE. Então, vamos criar contribuições. Chegou-se ao ponto de o Governo ampliar até o Imposto de Renda das empresas, que era de no máximo 25%, para 34%. Agora, 9% são de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Até na parte que deveria ser repartida, conforme está Constituição, o Governo criou um artifício, ao qual deu o nome de contribuição, quando quis aumentar a alíquota de 25% para 34%. Então, não é possível convivermos com uma situação dessas.

No federalismo, eu acho que não precisa ter muita inteligência para se fazer a repartição, basta ter vontade política de decidir. Inclusive sou autor de um projeto de lei — acho muito difícil de ser aprovado, o Governo não vai querer que isso passe — que prevê a participação dos Estados e dos Municípios nas contribuições. Eu acho que o caminho é por aí.

Se nós fizermos uma alteração na Constituição, estabelecendo uma participação dos Estados e dos Municípios nas contribuições, talvez seja a maneira mais fácil de melhor distribuir a renda e de criar o fator fixo para os Municípios pequenos, principalmente os das Regiões Nordeste e Norte do País, que são os que mais sofrem. Entendemos perfeitamente que o povo vive efetivamente nos Municípios. Ninguém mora na União nem nos Estados. Os cidadãos moram no Município, onde tem acesso aos serviços, ao Prefeito, à estrutura de atendimento, principalmente as pessoas mais carentes.



Nobre Presidente Danilo Forte, não precisamos perder muito tempo. Bastava convencer o Governo Federal a repartir também as contribuições com os Estados e com os Municípios. Essa seria a maior contribuição que esta Comissão poderia dar a esses entes federativos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado José Nunes.

Com a palavra a Deputada Clarissa Garotinho.

**A SRA. DEPUTADA CLARISSA GAROTINHO** - Boa tarde a todos. Deputado Danilo Forte, José Roberto Afonso, Murillo de Aragão, eu nem ia inscrever-me, estou prestando atenção aqui atentamente, como tenho prestado nas outras reuniões de que tenho participado sobre o pacto federativo, mas, diante da fala do nobre Deputado, que questionou a divisão dos *royalties* do petróleo dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro com os demais Municípios, eu não poderia calar-me.

Deputado, eu acho que a nossa luta é pelo fortalecimento dos Estados e dos Municípios, e não pelo enfraquecimento de alguns Estados e de alguns Municípios, para, então, dessa maneira, tentar um pequeno ajuste para os demais Municípios. Buscamos a descentralização das receitas tributárias da União para o fortalecimento de Estados e Municípios, até porque, se formos dividir os *royalties* do petróleo, vamos ter que começar a dividir também os *royalties* da água, os *royalties* do minério, os *royalties* de outras riquezas das quais outros Estados brasileiros também são beneficiados.

Nós temos que levar em consideração o impacto que esses Municípios e esses Estados sofrem. Eu posso dar-lhe o exemplo da minha cidade, onde a minha mãe é Prefeita, o Município de Campos dos Goytacazes, o maior do interior do Estado, um dos maiores produtores de petróleo e com um crescimento absurdo. Apesar do seu tempo de existência, em 2 anos nós estamos construindo o dobro do número de quartos de hotel na cidade. Lá, abriu o Walmart, que, hoje, é o terceiro em vendas no Estado; abriu um *Bob's* em um *shopping* novo — o *shopping* fez a sua expansão 1 ano antes do previsto. O *Bob's* bateu sua meta de venda de 1 mês em 24 horas. Por quê? Porque todas as atividades que são desenvolvidas naquela região levam pessoas para lá. As pessoas se mudam para lá com as suas famílias,



---

que vão estudar nas escolas. Todas essas atividades têm impacto nas estradas, no meio ambiente, na saúde do Município, têm impacto em tudo.

Hoje, com a crise do petróleo, nós perdemos 40% da nossa arrecadação. A Prefeitura demitiu 4 mil funcionários terceirizados com a queda dos *royalties*. Basicamente, a receita do Município é proveniente dos *royalties*. Quando a Prefeita assumiu, os *royalties* representavam quase 80% da receita do Município. Ela conseguiu diminuir essa dependência dos *royalties* para cerca de 50%, ou 55%. Agora, há outros Municípios no entorno que têm uma dependência muito maior — 70%, ou 80%; e há aqueles que perderam 60% da sua arrecadação. Um terço dos Prefeitos do nosso Estado não vai conseguir cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Hoje, se esses Municípios conseguem um pouco de governabilidade sem tanta dependência dos Governos Estaduais e Federal, é porque eles têm o *royalty* do petróleo. Então, nós não temos que penalizar esses Municípios que conseguem tocar suas obras, fazer os seus investimentos, porque têm o *royalty*, em detrimento de outros que não o têm. Essa não é a solução.

A solução é uma melhor redistribuição das receitas tributárias concentradas nas mãos da União, que, ano após ano, vem transferindo responsabilidades, principalmente para os Municípios e não transfere recursos na mesma proporção. Pelo contrário, o que o Governo Federal faz com os Municípios é uma covardia: constrói uma creche, mas não tem dinheiro para manutenção; constrói uma UBS, mas não tem dinheiro para manutenção; implanta um programa federal qualquer, como o PETI — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e deixa o Município no sufoco com o Ministério Público, que obriga a Prefeitura a realizar concurso público para um programa federal. Isso não tem o menor cabimento, porque, depois, o recurso não é mais repassado, e a Prefeitura vai fazer o que com aqueles funcionários concursados que estão lá? E fica essa briga no Ministério Público.

Então, eu acho que não estamos aqui para discutir e criar um problema entre Municípios e entre Estados. Nós estamos aqui para buscar um novo pacto federativo, que, como bem disse o Murillo de Aragão, não vai tratar apenas de questões fiscais. Mas esta é mais importante de todas: a redistribuição das receitas. É claro que precisamos ver muitas coisas na Lei dos Consórcios, precisamos



---

modificar uma série de outras coisas, mas a redistribuição das receitas é fundamental.

Bom, saindo do assunto com o nobre Deputado, eu queria falar sobre o que disse o José Roberto Afonso. Às vezes, muito em função da Frente Nacional de Prefeitos e da experiência de cada Parlamentar, tratamos essa questão do novo pacto visando principalmente o lado dos Municípios, pensando pouco nos Estados, até porque o Município é o executor direto das políticas públicas, muito mais do que o Estado.

Sabemos que os Estados também enfrentam situações difíceis. As dívidas estaduais, que tiveram um aumento enorme, foram renegociadas na década de 90. Inclusive o Rio de Janeiro só pôde renegociar a sua dívida, foi o último Estado da Federação a renegociar a dívida, por conta dos *royalties* do petróleo. Se não fosse isso, não teríamos feito a nossa renegociação. Mas, agora, os Estados vão ter que renegociar essas dívidas de novo. O Estado do Rio de Janeiro está com uma dívida consolidada em quase 100 bilhões de reais, fora a parcela da dívida do Estado com a União, que não estou contabilizando. É uma dívida muito grande, principalmente porque a maior parte dos investimentos feitos pelo Governo Federal no Estado se deu através dos convênios e programas, de empréstimos.

O PAC da Mobilidade Urbana, o PAC da urbanização, todas as obras foram realizadas através de empréstimo, não era fundo perdido. O Governo Federal não foi lá e executou uma obra para o Estado, ele emprestou dinheiro para o Estado, tudo foi financiado. Muitos financiamentos, inclusive para as obras de mobilidade urbana, foram feitos com bancos internacionais. Com a alta do dólar, a nossa dívida está aumentando ainda mais.

Então, com base na sua experiência, eu queria saber a opinião do senhor sobre qual o papel que os Estados devem desempenhar nesse novo pacto, porque eu também sinto que eles ficam um pouco sem função. Eu fui Vereadora, Deputada Estadual e hoje sou Deputada Federal. Da minha pouca experiência em cada um desses lugares, eu diria que quem pode menos é a Assembleia Legislativa. E, da mesma maneira, os Governos Estaduais também têm uma presença e uma participação mais efetiva na vida das pessoas menor do que as Prefeituras e menor



do que o Governo Federal. Parece que os Governos Estaduais ficam meio sem lugar.

Pergunto: como deveria ser a participação de cada um dos entes, principalmente a recolocação dos Governos Estaduais nesse novo pacto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Muito bem, Deputada Clarissa Garotinho.

O Deputado José Nunes está solicitando direito de resposta, mas não houve nenhuma ofensa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ NUNES** - Não, de forma alguma. Eu acho que a discussão é democrática, proveitosa, e deve ser por aí. Na verdade, Deputada, o que eu coloquei é que realmente o pacto federativo poderia se resumir unicamente à participação dos Estados e dos Municípios nas receitas não repartidas da União, ou seja, nas contribuições. Elas começaram com 10% em relação ao todo arrecadado da União e hoje chegam a 60%. O Governo Federal tem aumentado compulsivamente as receitas de contribuições, enquanto que os impostos ficaram congelados. Daí, essa disparidade das receitas dos Municípios e dos Estados. Acho que tudo se resume nisso.

Quanto à questão dos *royalties*, eu acho que é uma outra receita importante do País. Por ser explorado a 200 quilômetros da costa e a uma profundidade de alguns quilômetros, acho que essa riqueza não pertence a nenhum Estado, não pertence a nenhum Município, ela pertence à União, que deveria repartir com todos os entes federativos. É isso que eu acho.

Realmente, o Município de Campos dos Goytacazes, do qual a sua mãe é Prefeita, é importante e vem crescendo. Agora, talvez, ela esteja criando uma nova São Paulo, que começou com...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Deputado José Nunes, há outros Deputados inscritos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ NUNES** - Concluindo, São Paulo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Se V.Exa. começar a contar a história de São Paulo, vai demorar uns 4 dias aqui.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ NUNES** - Não, não vou demorar 4 dias contando a história de São Paulo. Apenas quero dizer que hoje a população de São Paulo é



---

quase toda oriunda do Nordeste, porque o próprio Nordeste começou a exportar os nordestinos para São Paulo. Tomara que não aconteça isso com sua cidade, porque petróleo nenhum vai aguentar sustentar tanta gente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - A sorte é que ficou só em São Paulo. Se pegasse São Pedro, hein?

**A SRA. DEPUTADA CLARISSA GAROTINHO** - Apenas um esclarecimento ao Deputado. Verifique como a receita do *royalty* entra no Tesouro: ela entra a título de indenização. Ela é uma indenização. Isso faz toda a diferença quando você pensa em repartição. Se ela é uma indenização, é porque causa impactos naquela região.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Espero que a Ministra Cármem Lúcia seja sábia na hora de tomar uma decisão.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

**O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Sr. Presidente Danilo Forte, quero cumprimentá-lo porque acho que esta é uma das Comissões que está efetivamente tendo a grande oportunidade histórica de dar uma contribuição para construir um pacto federativo mais equilibrado. E eu estou com uma esperança enorme. Não é toda vez que conseguimos ouvir todos os palestrantes. Depois eu vou atrás daquilo que consigo acessar.

Em primeiro lugar, das falas que vêm se acumulando aqui, há algumas coisas que já vão criando alguns consensos. Eu acho que o Presidente e o Relator estão com mais opiniões do que nós, porque pegamos pedaços das explanações também, e não o todo.

Agora, com o fim da guerra fiscal, ganha a União, ganham os Estados e ganham os Municípios. Nós temos que ter a coragem de enfrentar esse debate. Com o fim da guerra fiscal, ganha o poder público da União com as políticas públicas. Em qualquer guerra fiscal, há desequilíbrio.

Na semana passada, o ex-Ministro foi extremamente feliz aqui. Das várias teses que ele defendeu, essa foi uma das mais lúcidas, claras e extremamente responsáveis. Por isso, acho que nós temos que dar sequência a essa tese aqui.



---

Haverá muito dinheiro nos Municípios, que ficam fazendo guerra um com o outro, todos se fragilizando, com os Estados e com a União.

Em segundo lugar, o próprio Ministro disse onde está o problema que produziu a guerra fiscal. Então, nós temos que enfrentar também a origem desse problema.

É necessário e urgente criar, junto com os Governadores e Prefeitos, uma nova base de cálculo para as taxas de financiamento de crédito na relação com os entes federados.

Em terceiro lugar, os *royalties* e outros temas não têm que ser proibidos nesta Comissão. Gostei do debate entre a Deputada e o Deputado. E quero referendar que nenhum tema tem que ser proibido quando se refere a pacto federativo.

Sou da área de energia e acho uma grande injustiça o fato de uma grande hidrelétrica ter o ICMS na casa de força, que junta dois Municípios, mas alaga 30, ou 40, ou 50 Municípios, interferindo na economia de uma região inteira. E a seletividade da destinação do recurso é uma injustiça histórica — é uma injustiça! Estou falando da área da hidroeletricidade.

Na área mineral, ocorre o inverso: cobra-se muito pouco *royalty* do setor mineral neste País. Para resolver essa questão, teríamos que enfrentar esse debate e ampliar os *royalties* do setor mineral brasileiro. A realidade do setor mineral é outra.

Em quarto lugar, é complexa essa indenização. A energia fóssil tinha que indenizar a sociedade inteira, porque o seu processo é poluente não só onde se produz, mas também onde se industrializa. Mas, quando se fala em energia fóssil, o *royalty* também poderia incidir sobre quem consome, o consumidor dessa energia fóssil. Então, só para ter presente que não deve haver dogmas no debate aqui.

Eu acho que se está caminhando, e o Relator tem uma sensibilidade enorme em relação ao debate do regime de colaboração, que vai ser um eixo com o qual, acredito, vamos resolver vários problemas legais no regime de colaboração entre os entes da Federação, não só de responsabilidade, mas também de transferência de recurso para as políticas públicas. A área da educação é central no regime de colaboração, assim como o setor de saúde, o setor de segurança, os programas sociais. Não é só construir creche, mas qual é a responsabilidade depois da creche



---

pronta? Ou seja, nesse regime de colaboração, inclusive, quanto mais se investe em qualidade de vida no Município maior o repasse — não há diminuição do repasse nesse processo.

Eu acho que nesses 10 anos, ou 15 anos, há um problema no pacto federativo. A realidade se transformou numa velocidade tal que 90% do dinheiro que se repassava para os Municípios 20 anos atrás não era para os Municípios, mas, sim, para os Estados, que repassavam para as COHABs — Companhia de Habitação, para os programas sociais. E agora se inverteu: 90% do recursos destinados aos programas do meu Município são repassados diretamente pela União. Acho que foi um grande avanço passar os recursos diretamente para os programas sociais, para a população. Com isso, criou-se uma situação inusitada: muitos Estados se perguntam qual é o seu papel hoje, qual é a sua função. E nós temos que abrir esse debate. Os Estados produzidos até 10 anos atrás não têm mais função. Temos que rediscutir o papel estratégico dos entes da Federação dentro do pacto federativo.

Todos os Estados estão em crise — não só crise financeira, em maior ou menor intensidade, mas também em crise de identidade. Os Estados estão em crise de identidade. Qual é o papel estratégico dos Estados? Começam a ver que são complementares. Se você elimina vários programas, pode eliminar, vai direto da União para o Município etc. Então, eu acho que isso tem que ser feito, porque a realidade é outra. E nós estamos vivendo uma situação inusitada em relação a isso, e com equilíbrio, o que eu sempre chamo a atenção.

O palestrante falou aqui em crescimento econômico. O Município define muito pouco crescimento econômico. O Município não define política de emprego; o Município não define política de taxa de juros; o Município não define crédito para agricultor, crédito para o agronegócio, crédito para a agricultura familiar; o Município não decide política habitacional, não decide política de ciência e tecnologia, não decide política estratégica de segurança, não decide política estratégica de defesa. Ou seja, como construir o equilíbrio?

Independentemente do Governo de plantão, acho que é preciso descontaminar o momento conjuntural que estamos vivendo, mas definir estratégias. E há países que se esvaíram do seu poder de união e não conseguem enfrentar as



crises internacionais ou locais. Então, é preciso ver o grau de equilíbrio entre o poder de quem tem o poder para interferir sobre política de preço, política de emprego, política salarial, política de distribuição de renda, política de diminuição de desigualdade social, porque senão ouviremos um discurso muito facilitado: “*A população mora no Município.*” Mas grande parte do que acontece no Município não é decidido no Município. O Prefeito nunca decide crédito para agricultor, preço de insumo, preço do produto agrícola, preço na relação de fronteira, com importação e exportação. O Prefeito não decide nada.

Então, temos que diminuir um pouco este discurso fácil, muito simplista: “*O habitante mora no Município. Então, é o Município que dá dinheiro para ele, é ele que vai resolver.*” Mas o Município não resolve. Se pegarmos a história de cada País, veremos que o Município não resolve nada. Se fosse assim, a Grécia resolveria seu problema fazendo uma assembleia de Prefeitos. Bastava reunir os Prefeitos na Grécia, onde 50% dos jovens estão desempregados, e decide gerar emprego. Esse é um debate falso. Acho que é preciso equilibrar, e aí faremos um enorme pacto federativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Muito bem, Deputado Pedro Uczai.

Há dois Deputados inscritos: o Deputado Afonso Hamm e o Deputado Sérgio Moraes. Após S.Exas. fazerem uso da palavra, passaremos às considerações finais dos palestrantes, porque há requerimentos da Comissão que precisam da aprovação do Plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

**O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM** - Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, Sr. Relator, Deputado André Moura, demais colegas Parlamentares, senhores palestrantes, nós temos uma dinâmica de vários compromissos e, por isso, não pude acompanhar a audiência na íntegra.

O debate estabelecido aqui dá a dimensão das desigualdades e das diferentes realidades que vivem as Unidades da Federação. Estava, ontem, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, com o Governador Sartori. Ele está com dificuldade de pagar a folha de pagamento, que compromete praticamente 80% da receita do Estado. Quem imaginaria que hoje o Rio Grande do Sul é o Estado mais endividado



---

da Federação? Quando se faz transferência da riqueza gerada, é preciso haver uma gestão equilibrada e limites.

O que me parece ser necessário é nós encontrarmos uma equalização de compensações, sob todos os aspectos. Ou seja, é preciso fazer um balanço. Esse é o desafio.

Os Estados do Norte geram energia, mas não há resarcimento, porque o recolhimento maior se dá no consumo, pelo ICMS. Não há, na geração de energia, essa dificuldade. Os Estados em cujo território há produção de petróleo ficavam com grande fatia das receitas e precisam ter um percentual diferenciado. Em minha opinião, é necessário ter um percentual diferenciado, mas precisamos partilhar essa riqueza.

A dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União compromete 13% da receita líquida. Recente renegociação da dívida promoveu mudanças nos juros — diminui os juros — e no indexador, mas segue comprometendo, por longos anos, 13% da receita líquida, que é o valor máximo, sem contar o resíduo de dívida.

Havia uma proposta tramitando no Senado, e quero aqui propô-la: a conversão de metade da dívida em investimentos. Por exemplo, qual é o percentual de investimentos necessário para incrementar a capacidade competitiva, a atividade econômica e a oportunidade social, se as obras nos Estados, e na própria União, estão parando?

Para alavancar a economia do País, criando condições competitivas, precisamos melhorar a infraestrutura dos Municípios. Portanto, acho que deve ser contemplada, entre nossas sugestões, a transformação de algo que se vinha trabalhando. Houve um recuo, nós soubemos. Mas isso será “injeção na veia”, na linguagem popular, uma vez que transformaremos em obras metade do recolhimento transferido à União, o que terá efeito multiplicador. Acho isso importante e determinante.

Além do redimensionamento do recolhimento e da arrecadação da União, que são a maior fatia do bolo e não são redistribuídos, é lógico que no médio e longo prazo também terá de haver um redimensionamento dos custos da gestão federal. Está-se discutindo o número de Ministérios, e esse debate é polêmico e envolve aspectos políticos. Mais do que um gesto, há que se fazer um dimensionamento



para os próximos anos, senão cada vez se arrecada mais e se gasta na mesma dimensão. Gasto é uma coisa e investimento é outra.

Penso que precisamos de um grande fundo equalizador para fazer as compensações que descaracterizam, desqualificam e tornam o Brasil diferente, a permanecer as transferências a algumas regiões que, efetivamente, são pobres. Algumas regiões se desenvolveram, outras precisam se desenvolver mais e outras até melhoraram muito. Por isso, neste momento, está muito desigual o pacto federativo, sob todos os aspectos. Este é um desafio, um exercício muito grande, mas eu imagino que nós temos essa capacidade, do ponto de vista regional e pontual de cada Unidade da Federação. Devemos buscar exatamente esse indicativo.

Eu teria outras sugestões, mas quero me ater a esta sugestão, para não tomar todo o tempo.

Agradeço pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Afonso Hamm. V.Exa., que inclusive é convidado a participar da nossa Comissão, está vendo como a nossa Comissão está fazendo sucesso?

Concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira, último inscrito. Depois, vamos passar a palavra ao Relator, Deputado André Moura, e aos palestrantes para as considerações finais.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Boa tarde a todos. Eu gostaria de insistir em uma preocupação que tenho, diante da complexidade das nossas decisões nesta Comissão, com uma reflexão — sem nenhuma demagogia, é lógico.

Nós estamos arrecadando recursos de impostos e de contribuições, e esses recursos são arrecadados para que possamos devolvê-los à população sob a forma de serviços públicos. Em todo lugar do mundo é assim. A população espera receber serviços públicos da contribuição que paga ao Estado e espera receber também investimentos para melhorar e ampliar os serviços, diante das necessidades.

Há necessidade de investimento, há necessidade de prestação de serviços, há necessidade de planejamento. Há questões ambientais de uso e ocupação do solo; há o Poder Judiciário; há o Poder Legislativo. Nós temos de fazer uma prestação de serviços e ampliação de investimentos.



---

Eu acredito que nós precisaríamos separar, na questão de serviços, de quem são e quais são as atribuições dos entes federativos. Eu observo que há, às vezes, uma zona em que há duplicidade na prestação de serviços. Por exemplo, o Estado não consegue prestar o serviço de segurança, o Município vai lá e abastece o veículo do Governo do Estado. Existe uma série de possibilidades em que o cidadão, que deveria receber a prestação de serviços, não sabe nem de quem é a responsabilidade por essa prestação. Há sobreposição de tarefas nessa questão de prestação de serviços.

Eu considero o serviço público como a melhor forma de se devolver o imposto. Eu gostaria de viver em uma cidade — pagando imposto, obviamente — onde estivesse tudo absolutamente em ordem: limpeza pública da melhor qualidade possível; manutenção das e estradas da melhor forma possível, toda sinalizada; serviço público de transporte coletivo da melhor qualidade; sistema de saúde eficiente; sistema de educação eficiente para os meus filhos. É para isso que pagamos imposto.

Entretanto, observamos não só a duplicidade de atribuições, mas também o subfinanciamento do prestador de serviços. Quem é o prestador desses serviços básicos? Não estou fazendo um discurso corporativista de Prefeito, de ex-Prefeito, de Município nem de corporações; não se trata de um discurso corporativo. Mas estou falando do usuário pagador que recebe o benefício. Existe uma prestação de serviço e é preciso medir a qualidade, é preciso um indicador de qualidade para aferir a eficiência, inclusive para melhorar os Índices de Desenvolvimento Humano — IDH. E é preciso que o financiamento seja adequado. Quanto custa cada serviço? Qual é o valor médio de cada serviço por cidadão? Infelizmente, ficamos assim: tem muito ali, tem pouco aqui; uns recebem mais, outros recebem menos. Mas quanto custa para o cidadão?

Eu acho que esse é um desafio imenso para nós. Não existe uma fórmula pronta, mas temos de partir de alguma coisa. É viável proibir um prestador de serviço de ser atendido, emergencialmente, por outro ente federativo? Talvez, emergencialmente, não. Mas talvez tenha que se proibir a duplicidade. Eu não tenho clareza disso, mas proibir um ente federativo de prestar um serviço de atribuição de



---

outro ente específico... Se é do Município, o Estado não tem de ir lá fazer a atribuição dele; se é do Estado, o Município não tem de ir lá fazer a atribuição dele.

Até que ponto nós deveríamos proibir para diminuir a margem de erro? Ou não proibir, mas estabelecer algumas regras. Elencar esses serviços e atribuições é um trabalho espinhoso. Mas eu acho que o desafio do Brasil é este. Não dá para ficar dizendo: “Os Municípios têm de gastar, no mínimo, 15% com a saúde”, se gastam 30% e não resolvem os problemas da saúde. Ou: “Os Municípios têm de fazer só atendimento básico”, quando há muitos Municípios com atendimento hospitalar. De quem é a atribuição do atendimento hospitalar: é do Estado ou é do Município?

Então nós vamos definir isso e deixar claro para a sociedade, que paga o imposto, quanto custa e quanto lhe é devolvido. É essa a linha de raciocínio que eu queria desenvolver, ainda que estejamos num processo de discussão e nada seja muito conclusivo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Samuel Moreira.

Com a palavra o Relator, Deputado André Moura, que estava observando o debate exatamente para podermos dar uma conclusão à audiência pública de hoje.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA** - Boa tarde a todos. Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, e os expositores Constantino Mendes, Murillo de Aragão e José Roberto Afonso.

Sr. Presidente, eu acompanhava o debate dos Parlamentares e a explanação dos expositores que vieram aqui enriquecer e colaborar com o trabalho desta Comissão do Pacto Federativo, e notamos que a preocupação de todos se resume exatamente em buscar uma solução que salve os Estados, principalmente os Municípios.

Sabemos da dificuldade muito grande que hoje atravessam Estados e Municípios. Os Estados se utilizam cada vez mais de empréstimos que, na verdade, se destinam a uma rolagem de dívidas constante. Consequentemente, essa rolagem de dívidas fica para as administrações futuras, para os sucessores dos que fizeram



---

antecipação de receitas ao tomar empréstimos para tentar enfrentar a crise, principalmente esta em que se vive agora.

O Deputado Samuel Moreira falou da questão do subfinanciamento e da necessidade da definição de atribuições e competências, com o que eu concordo plenamente. A nossa missão, além da responsabilidade de tirar do ente federado a concentração de recursos, a União, buscando viabilizar recursos para Estados e Municípios, é também definir competências. Não podemos discutir somente os recursos necessários para Estados e Municípios, precisamos discutir também o serviço público de boa qualidade que devem oferecer.

Com a Constituição de 1988, Estados e Municípios receberam o ônus, as obrigações dos serviços prestados — e foram muitos —, mas houve a destinação de recursos na mesma proporção para que Estados e Municípios pudessem oferecer um serviço de boa qualidade. Portanto, é necessário e fundamental buscarmos uma equalização, acima de tudo, uma definição de atribuições.

Foi mencionada pelo Sr. Presidente Danilo Forte, pelo Professor José Roberto Afonso e pelo Deputado Afonso Hamm a questão da conversão. Existe uma proposta do Senado pela qual 50% da dívida do Estado seriam revertidas em investimento. Eu acho perfeito. É uma proposta que nós devemos discutir e debater com mais profundidade, e, logicamente, que adotaremos também no relatório que apresentaremos como proposta para o pacto federativo. E penso que essa proposta não pode estar distanciada daquilo que também diz respeito à reforma tributária, porque não pode existir pacto federativo sem uma reforma tributária. Uma coisa está ligada à outra.

As contribuições do Dr. Constantino, do Murillo e do Dr. José Roberto foram fundamentais e enriquecem o relatório que a Comissão vai apresentar. A discussão do pacto é muito importante, mas nós temos que observar principalmente a questão pontual, a questão regional. Nós vivemos em um país continental de grandes dimensões territoriais, onde as características não são as mesmas de uma região da outra, consequentemente temos que buscar uma fórmula de equilíbrio, de equalização, que possa naturalmente contemplar todo o País.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, eu quero agradecer e parabenizar os expositores e os Parlamentares pela contribuição que trouxeram sobre a situação



---

em que vivem os Municípios, principalmente. A Deputada Clarissa Garotinho trouxe a realidade de Municípios como o que é administrado por sua mãe, na qualidade de Prefeita. Enfim, esperamos que essa contribuição possa nos ajudar no relatório que apresentaremos muito em breve com a colaboração de todos vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Relator André Moura.

Para as considerações finais, concedo a palavra ao Dr. Constantino Cronemberger Mendes.

**O SR. CONSTANTINO CRONEMBERGER MENDES** - Eu quero agradecer o convite e espero que os pontos que coloquei sirvam como subsídio para o relatório que está sendo elaborado por esta Comissão.

Apenas gostaria de chamar a atenção para o lado do uso do recurso. O Deputado Samuel Moreira foi muito condizente com aquela preocupação principal que eu tentei colocar aqui na minha apresentação: o olhar pelo lado do uso do recurso. A discussão sobre a alocação de recursos tributários é bastante meritória, obviamente, pois essa demanda é cada vez maior em todos os entes federativos. Mas é preciso saber de que forma está sendo feito o uso dos recursos para atender às diferentes demandas sociais existentes em todo o País.

Eu trouxe, em primeiro lugar, a questão do olhar sobre o gasto público. Quando há gasto público bem feito, há sobra de recurso. Dessa forma, ele é um fator de economia para a obtenção de mais recursos pelos entes federativos. O olhar para o gasto público, que considero que é muito pouco feito, seria bastante importante para ganhos de eficiência e para redução do custo de provisão de bens públicos.

Então, eu chamo um pouco a atenção para essa questão do gasto público como um fator importante na discussão que a Comissão Especial está promovendo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Muito bom, Constantino.

Professor Murillo de Aragão.

**O SR. MURILLO DE ARAGÃO** - Muito obrigado, Deputado.

Eu gostaria apenas de ressaltar dois ou três pontos. Primeiro, discordando, *data vénia*, do Deputado Pedro Uczai, que inclusive saiu daqui, penso que quem



---

paga a conta é o cidadão, e o cidadão mora no Município. Tudo começa no cidadão e tudo termina no cidadão. Não adianta planejar sem partir dessa realidade, dessa evidência.

A segunda questão, também levantada pelo Deputado Samuel Moreira, é a do serviço, da qualidade do serviço. Ora, há cidades no mundo que atraem as pessoas pela qualidade dos serviços públicos que oferece. Isso é uma realidade. Quem presta melhor serviço atrai gente que se muda de cidade, gente que viaja. O norte-americano muda de cidade, em média, 11 vezes ao longo da vida; ele vai sempre atrás de emprego, de qualidade de vida, do melhor serviço público. Então, é evidente que a questão tem que se relacionar também com a prestação do serviço.

Por fim, apesar do enfoque da Deputada Clarissa Garotinho na questão do dinheiro — *follow the money*; onde está o dinheiro? — dos *royalties* de ouro, de energia, de água, enfim, não são esses os pontos centrais. O que nós temos que discutir, na verdade, são as competências e os recursos necessários para atender a competências determinadas. É evidente que não funciona adequadamente um Município que paga a gasolina do carro da PM (que é estadual), nem um Município que dá assistência hospitalar (quando deveria dar assistência básica), ou que não tem assistência básica nem assistência hospitalar.

Precisamos ter mecanismos de transparência, precisamos reduzir a opacidade do gasto público e dos gastos dos Poderes nos níveis municipal e estadual. Precisamos inclusive pensar — e, quem sabe, esta é a oportunidade de se perguntar — se não é hora de elegermos os juízes, os promotores, os delegados, como o fazem os Estados Unidos.

Enfim, precisamos realmente fortalecer as competências municipais. O Brasil é um dos poucos países no mundo onde a Federação é trina, onde o Município é um ente federativo. Isso foi uma inovação da nossa Constituinte e até hoje pagamos o preço dessa inovação e da ausência de um devido ordenamento na relação entre União, Estado e Município. Isso gera distorções em que a União se relaciona diretamente com o Município (excluindo o Estado), inclusive por razões políticas, o que não deve existir. Deve existir, sim, uma hierarquia onde o Estado exerce um papel que deve ser preservado.



Por fim, recomendo que haja interesse da Comissão em examinar outros casos no mundo, como na Alemanha, em Portugal, na Espanha e em outros lugares que não são exatamente iguais ao Brasil, mas que podem ter experiências interessantes para enriquecer o debate e o resultado do trabalho das Comissões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Professor Murillo.

Há um pensamento, uma discussão do Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, no sentido de autorizar a Comissão Especial a fazer uma visita ao Canadá. Isso está sendo discutido com o Parlamento do Canadá. No Canadá há um modelo bastante avançado de afirmação do pacto federativo. Nós vamos organizar e dar publicidade à data e à agenda dessa viagem ao Canadá, para que os demais membros da Comissão possam se habilitar e se inscrever, exatamente com base nessa colocação do Professor Murillo de Aragão.

Por último, ao mestre José Roberto Afonso eu solicitaria que aprofundasse essa questão do retorno do endividamento para o financiamento da infraestrutura. Esse é um debate que avançou muito na Comissão. Discutimos a renegociação das dívidas dos Estados e Municípios no ano passado e agora podemos construir uma equação capaz de retomar a economia significativamente. Estamos em um período de estagnação, e o papel indutor do Estado pode ser elevado para dinamizar a ação econômica.

**O SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO** - Obrigado. Eu acho que todos os comentários feitos têm em comum a cobrança de uma visão estratégica, inclusive o Deputado Pedro Uczai tinha colocado isso.

Sobre a rolagem da dívida, eu gostaria de partir da pergunta da Deputada Clarissa Garotinho sobre o endividamento dos Estados. Primeiro: quem pariu esse endividamento precisa assumir a responsabilidade de dar uma saída. Os Estados sozinhos não fizeram isso. O descontrole nas finanças estaduais é decorrente da liberação de crédito farto, abundante, e de forma indiscriminada pelo Tesouro Nacional.

A Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a União de financiar Estados e Municípios, mas infelizmente ninguém pensou, e eu trabalhei na elaboração do projeto de lei, que isso poderia se dar através da garantia da União para



---

empréstimos de bancos estatais federais junto a bancos externos. No caso dos bancos públicos não só deu a garantia, como também o recurso para o banco emprestar para Estado e Município.

O Ministro Levy colocou com bastante propriedade que o crédito, em si, não é o problema, desde que seja um crédito para investimento, para dar um retorno para o pagamento da própria dívida. O problema que aconteceu recentemente, e estamos verificando, aliás, que de certa forma é paradoxal, é que como a maioria dos Estados estava enquadrada e vinha investindo com recursos próprios, ao tomar novos créditos para investimento, o que fizeram? Eles investiram o mesmo que estavam investindo antes; e os recursos próprios, que antes usavam para investir, deslocaram para gastos de custeio ou gastos de pessoal.

Mas quando o crédito acabar — ainda há muita operação de crédito para ser liberada para Estados e Municípios —, quando esse crédito deixar de entrar, se perde a fonte permanente para financiar investimento e surge uma fonte permanente de aumento de gasto.

O que estamos propondo, quando falamos em converter dívida em investimento, não é perdão, não é deixar de fazer um esforço fiscal próprio. O que estamos falando é o contrário: os Estados têm que fazer um esforço ainda maior do que já fizeram ou do que estão fazendo, e destinar, ou vincular, os recursos para o aumento de investimento. A palavra-chave é aumentar o investimento. Não vai adiantar investir o mesmo que se investia antes.

A proposta, grosso modo, é de que o aumento de investimento se torne moeda de pagamento para a rolagem do serviço da dívida. Quer dizer, os Estados terão que melhorar a receita ou cortar gastos correntes e, com isso, aumentar a poupança para aumentar o investimento. E esse aumento de investimento poderia ser aceito pelo Governo Federal como moeda de pagamento.

Guardadas as proporções, precisamos desfazer o que foi feito no período recente.

Também é muito importante o tom que se deu aqui na Comissão de pensar de forma global, de negociar globalmente. Chegamos aonde se chegou, insisto muito nisso, pelas ações isoladas dos Estados. Os Estados não negociaram conjuntamente o aumento de dívida; cada um foi lá e teve a esperança de conseguir



---

uma benesse melhor do que a do outro. É a mesma lógica da guerra fiscal: conceder um incentivo que o outro não concedeu. O resultado disso é que quando todos concedem incentivos e quando todos se endividam, todos estão ruins. É preciso encontrar uma solução global. Não adianta adotar ações individualizadas.

Tem que haver um caminho para onde seguir. A meu ver, o caminho é converter o que deveria ter sido feito antes. Ou seja, o crédito que tinha que ter ido para aumento de investimento deve ir agora para pagamento da rolagem da dívida, para pagamento da dívida nova, e isso deve ser feito como novos investimentos em infraestrutura. Não falta o que fazer. No caso dos Estados, é necessário destinar recursos para saneamento, rodovias e ferrovias. Estamos muito carentes de investimentos.

Não é difícil regulamentar isso. Aliás, é fácil para o Governo Federal fazer esse controle, porque ele próprio tinha um acordo com os Estados: o Plano de Ajuste Fiscal. Nesse Plano, o Estado dizia a meta aonde queria chegar e como iria chegar, cada um segundo suas especificidades. O Plano era acompanhado pelo Tesouro Nacional, que de alguns anos para cá deixou de exigir e de acompanhá-lo. Na verdade, temos que reconstruir o que se tinha atrás e que se perdeu, e com esse Plano isso é possível de ser alcançado de forma ordenada.

Volto a insistir que isso é fazer um ajuste fiscal para privilegiar o aumento de investimento, sobretudo em infraestrutura econômica e social.

Permitam-me um comentário rápido de outras questões. Eu queria valorizar muito a colocação inicial do Deputado José Nunes sobre os Fundos de Participação. É preciso ampliar a base. Não adianta tratar isoladamente Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI.

E lembro que é fácil fazer isso. Desvinculação de Receitas da União — DRU, na verdade, é um nome meio errado, porque não é desvinculação, é uma vinculação: junta-se toda a receita da União, tirando a Previdência, e faz-se uma vinculação para um fundo. A base da DRU deveria ser a mesma do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, obviamente, com um percentual menor.

Quanto mais ampla a base, menor a motivação para o administrador tributário ou a política tributária privilegiar este ou aquele tributo. No meu ponto de vista pessoal, a ampliação da base do FPM é o caminho para uma reforma tributária



realmente simplificadora, porque, quando a base é ampla, não importa se é Imposto de Renda, se é Contribuição sobre o Lucro, como o senhor bem colocou.

Na verdade, hoje coexistem duas figuras, duas guias de recolhimento, duas legislações, no fundo, tudo para não ter que partilhar. Na hora em que tudo está partilhado, esse caminho fica mais amplo.

Ainda sobre a questão do FPM, como o senhor bem colocou, o critério de rateio tinha que voltar à origem da reforma tributária dos anos 60, quando o FPM era variável de fecho, não variável de partido. Como assim, variável de fecho? As bases próprias, por natureza, privilegiam mais este ou aquele Governo que tem esta ou aquela base, quer dizer, um Governo que tem como base os impostos ou mesmo, como foi aqui colocado, os *royalties*. Isso vale para petróleo, vai valer para energia elétrica, e vale também para o próprio ICMS. Com um imposto que incide principalmente sobre a indústria, um pouquinho menos sobre a agricultura, os Estados mais industriais vão receber mais.

O Fundo de Participação dos Estados — FPE, como também o Fundo de Participação dos Municípios — FPM, tinham que ser a variável: quem está mais longe, quem não tem receita própria, vai receber via FPE e FPM.

É importante essa visão agregada para se evitar uma discussão particular, como a discussão do *royalty*. Essa, em minha opinião, não é a solução. Da mesma forma, é preciso aumentar a base do FPE e do FPM. Aliás, na própria DRU entra o *royalty* federal, que faz parte dessa base.

A respeito do fundo equalizador, que o Deputado Afonso Hamm citou rapidamente, penso que a equalização tem que ser feita via Fundo de Participação. Esse fundo vai captar parte da receita nacional e deverá ser dedicado em especial aos Estados e Municípios que não têm base própria.

Aqui eu reforçaria o trabalho que foi comentado pelo Constantino. Vemos que nos trabalhos técnicos não há muita divisão regional. A lógica no Brasil, infelizmente, tem a ver um pouco com a lógica do tamanho. O muito pequenininho não é assim tão ruim quando eu coloco em valor *per capita*.

Dividindo-se a arrecadação de ICMS dos Estados pelo PIB, por incrível que pareça, observa-se que a carga tributária mais baixa está em São Paulo, no Rio de Janeiro e nos Estados mais desenvolvidos, porque os Estados menos desenvolvidos



— isso não é um defeito, é uma virtude — estão explorando, sim, muito bem as suas bases tributárias, sobretudo nos insumos estratégicos.

Então, acho que ter uma visão de conjunto é muito importante. E todos os comentários que foram feitos aqui pelos Deputados apontam nessa direção.

Para concluir, gostaria de lembrar que não é fácil esse esforço. A nossa Federação, a despeito de se ter falado aqui da Alemanha e do Canadá, é um pouquinho parecida com a norte-americana, segundo alguns analistas. E compararam ao bolo de mármore que há lá no Nordeste: é tudo junto e misturado; não é em camadas, há um aqui e outro ali, o branco e o preto. Está tudo junto.

Eu costumo acrescentar que quando eu era pequeno e jogava bola, ninguém queria ser goleiro. Então, o que se fazia? Chutava-se a bola para o alto e gritava “*Cada um por si e Deus por todos*”. A nossa Federação está assim: cada um por si e Deus por todos.

Eu acho que é a hora de sentar, de melhorar o diagnóstico, sobretudo, de reforçar o caminho do diálogo e da articulação. Os Estados Unidos podem se dar ao luxo de ser uma federação “cada um por si e Deus por todos”, porque são um país extremamente rico, têm toda a infraestrutura e podem dizer: “*Cada um se vira*”. Lá se escolhe o Promotor, o Delegado, por quê? Porque a cidade paga com recursos próprios a maioria dessas funções.

Um bom desafio para esta Comissão é pensar num pacto onde haja uma visão agregada e estratégica. E insisto: não ter soluções individuais. A solução individual não levará os Estados a saírem da crise em que estão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Professor José Roberto Afonso. Agradeço todos que participaram da Mesa.

Há questões administrativas da Comissão para resolver.

Agradeço ao Deputado Fabio Garcia, que muito bem representou esta Comissão na Câmara Itinerante no fim de semana passada em Cuiabá, no Mato Grosso, e em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, elevando, inclusive, o debate sobre a questão do pacto federativo.

Os senhores podem ficar à vontade. Agradeço a participação de todos.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias das Atas da 4<sup>a</sup> e da 5<sup>a</sup> reuniões. Indago se há necessidade da leitura das referidas atas.



Não havendo discordância, fica dispensada a leitura das atas. Submeto as referidas atas à aprovação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Nós temos aqui alguns requerimentos, para os quais propomos sejam aprovados por acordo:

Requerimento nº 26/2015, do Sr. Kaio Maniçoba, que "requer a realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para debater sobre a proposta de um novo pacto federativo";

Requerimento nº 27/2015, do Sr. Alexandre Baldy, que "requer a realização de seminário para debater o pacto federativo no Estado de Goiás";

Requerimento nº 28/2015, do Sr. Sergio Souza, que "requer a realização de seminário para debater o pacto federativo no Estado do Paraná, em Londrina";

Requerimento nº 29/2015, do Sr. Fabio Garcia, que "requer a realização de seminário para debater o pacto federativo no Estado do Mato Grosso, em Cuiabá".

Há três requerimentos extrapauta, de autoria do Relator, Deputado André Moura:

Requerimento nº 31/2015, do Sr. Andre Moura, que "requer na Comissão Especial do Pacto Federativo que seja realizada viagem de Comitiva da presente Comissão para realizar audiência pública na cidade de São Paulo/SP para debater sobre a proposta de um novo pacto federativo para o Brasil com o Professor de Economia, ex-Ministro, Sr. Antônio Delfim Neto", que não pode se deslocar de São Paulo;

Requerimento nº 30/2015, do Sr. Andre Moura, que "requer na Comissão Especial do Pacto Federativo que seja realizada viagem de Comitiva da presente Comissão para realizar audiência pública na cidade de São Paulo/SP para debater sobre a proposta de um novo pacto federativo para o Brasil com os ex-Presidentes da República Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva".

Em relação a esse requerimento, temos a resposta positiva dos ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, que estão dispostos a nos receber no Instituto Fernando Henrique e no Instituto Lula.



Requerimento nº 32/2015, do Sr. Andre Moura, que “*requer seja convidado o Presidente do Conselho Nacional de Educação — CNE, Sr. David Justino, para debater sobre a proposta de um novo pacto federativo para o Brasil*”.

**A SRA. EVELINE DE CARVALHO ALMINTA** - Peço a V.Exa. que proponha a mudança do nome, porque, fora da Câmara, a gente não pode fazer audiência pública. Tem que ser outro nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Então, faço a retificação.

Submeto à votação os Requerimentos nºs 26/2015, 27/2015, 28/2015 e 29/2015, que estavam sobre a mesa.

Algum Deputado se posiciona contrariamente?

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se acham.  
(Pausa.)

Aprovados.

E os requerimentos extrapauta?

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, posso subscrever o requerimento do Deputado Kaio Manicoba?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Em conjunto com ele?

**(Não identificado)** - Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Pode. V.Exa. o subscreve, o termo certo é esse. Haverá uma subscrição.

Então, vamos aos requerimentos extrapauta, de autoria do Relator, Deputado André Moura:

Requerimento nº 32/2015, do Sr. Andre Moura, que “*requer seja convidado o Presidente do Conselho Nacional de Educação — CNE, Sr. David Justino, para debater sobre a proposta de um novo pacto federativo para o Brasil*”.

Alguém se posiciona contrariamente?

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se acham.  
(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 31/2015, que requer encontro com o ex-Ministro, Antônio Delfim Neto, para debater a proposta de um novo pacto federativo; e Requerimento nº30/2015, que requer a realização de audiência pública na cidade de São Paulo



---

para debater a proposta de um novo pacto federativo com os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Trata-se de uma visita dos membros da Comissão à cidade São Paulo numa data a ser combinada com os ilustres palestrantes para esse debate.

Alguém se posiciona contrariamente?

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Sr. Presidente, hoje eu tinha uma missão, então, eu não pude estar aqui presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - V.Exa. foi citado, foi convidado a falar, sendo o primeiro inscrito, mas foi notada a sua ausência por todos nós, porque V.Exa. chegou um pouco atrasado.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Eu estava debatendo uma questão previdenciária numa audiência pública, que tratava do Paraná, que era imprescindível. Mas não poderia deixar de assistir à palestra do IPEA. Hoje foi o IPEA, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - O IPEA, com as exposições do Sr. José Roberto Afonso e do Sr. Murillo de Aragão. Muito boas, por sinal.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Murillo é um grande amigo. E tenho grande admiração e respeito pelo trabalho do Sr. José Roberto Afonso. Gostaria de ter cópia das três apresentações, o mais rápido possível, para fazer a tarefa de casa ainda hoje à noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - A Dra. Eveline vai repassar para o e-mail de todos os membros da Comissão as apresentações em Power Point e aos serviços da Câmara, responsáveis pela gravação da palestra.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos senhores — e quero dizer que 32 Deputados passaram pela Comissão hoje —, das assessorias e dos demais presentes.

Convoco reunião ordinária para a próxima terça-feira, dia 5 de maio, às 14 horas, para realização de audiência pública com os convidados José Barroso Tostes Neto, Secretário de Estado da Fazenda do Pará e Coordenador dos Secretários de Estado da Fazenda no CONFAZ, Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do



---

Estado do Ceará — e, claro, nós podemos puxar para essa questão dos Estados, que será interessante —, Fernando Monti, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e Bernardo Santana, que foi inclusive colega nosso Deputado, Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública — CONSESP.

Agradeço a presença de todos e espero contar com a presença de todos na próxima reunião, terça-feira às 14 horas.

Que Deus nos proteja!

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.